

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Rua Prof^o Geraldo von Sohsten, n^o 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

> TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos Emitido em 27/02/2024 11:02

2435 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 28 de Fevereiro de 2024 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). O pedido de sustentação oral implica na retirada de pauta do processo da sessão do plenário virtual e consequente agendamento para a próxima sessão presencial.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunt

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC Nº___/2024 que concede a Medalha Cunha Pedrosa ao Excelentíssimo Senhor Luís Faro Ramos, Embaixador de Portugal no Brasil.

RESLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA - TC Nº __/2024 que dispõe sobre o planejamento das contratações e prorrogações contratuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Rela	ator: Cons	selheiro Antonio Gomes Vieira Filho					
Ped	Pedido de Vista: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor			

© 09644/13 Prefeitura Municipal de Esperança N

RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Nobson Pedro de Almeida, Prefeito do Município de Esperança-PB, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1-TC-01079/2017. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2024

INTERESSADOS: Nobson Pedro de Almeida (Ex-Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	@ 03315/23	Casa Civil do Governador	N	R\$ 28.086.031,00		
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade da Dra. Íris Rodrigues Dantas Cavalcanti. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/02/2024 INTERESSADOS: Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti (Responsável), João Azevêdo Lins Filho (Interessado(a)), Larissa Maria Vasconcelos Coelho (Advogado(a)), Fabio Andrade Medeiros (Procurador(a)), Lincoln Thiago de Andrade Bezerra (Interessado(a)), Kairos Segurança Ltda (Interessado(a)).					

Pleno - Administração Estadual

Recursos

N ₀	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
	@ 20166/18	Secretaria de Estado da Educação - SEE	N		
3	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Aléssio Trindade de Barros, ex-Secretário de Estado da Educação SEE/PB, em face de decisão consubstanciada no Acórdão AC1TC-02269/23. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 07/02/2024 ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/02/2024 INTERESSADOS: Alessio Trindade de Barros (Ex-Gestor(a)), Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)), Mario Gomes da Silva Filho (Interessado(a)), Jose Arthur Viana Teixeira (Interessado(a)), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)), Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Rela	tor: Con	selheiro Fernando Rodrigues Catão		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

© 04153/22 Prefeitura Municipal de Itapororoca

N R\$ 36.662.971,55

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade da 4 Sra. Elissandra Maria Conceição de Brito.

ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/02/2024

INTERESSADOS: Elissandra Maria Conceicao de Brito (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

@ 04242/22

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

N R\$ 29.875.003,89

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr.

5 Jarson Santos Da Silva.

ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/02/2024

INTERESSADOS: Jarson Santos da Silva (Gestor(a)), Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)).

@ 04498/22

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

N R\$ 63.361.168,66

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da Sra. Magna Celi Fernandes Gerbasi (período de 01/01 a 27/04 e de 07/06 a 31/12) e do Sr. Fabio Ferreira Alves (período de 28/04 a 06/06), relativa ao exercício de 2021.

ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/02/2024

INTERESSADOS: Magna Celi Fernandes Gerbasi (Gestor(a)), Fabio Ferreira Alves (Ex-Gestor(a)).

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
7	@ 02612/23	Prefeitura Municipal de Ouro Velho	N	R\$ 28.416.594,23		
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Augusto Santa Cruz Valadares. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/02/2024 INTERESSADOS: Augusto Santa Cruz Valadares (Gestor(a)), Joao Guilherme Guedes Machado (Contador(a)), Emerson Vasconcelos Silva Ferreira (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).					

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo							
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor			
	@ 03110/23	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	N	R\$ 28.845.628,11			
8	Helder Trajano de ÚLTIMO AGENDA	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. José Helder Trajano de Queiroz. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/02/2024 INTERESSADOS: Jose Helder Trajano de Queiroz (Responsável), Jose Maviael Elder Fernandes de					

Recursos

F	Rela	tor: Con	selheiro Arnóbio Alves Viana			
	No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	

© 05526/13 Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Rafael Fernandes de Carvalho Júnior, ex-Prefeito do município de Cruz do Espírito Santo, em face do Acórdão APL-TC-00814/2016, emitido quando do julgamento de recurso de apelação.

Ν

ÚLTIMO AGENDAMENTO: 07/02/2024

INTERESSADOS: Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Rafael Fernandes de Carvalho Júnior (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Marizarde Geraldino dos Santos (Contador(a)), Elinaldo de Sousa Barbosa (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	@ 05174/18	Inst. de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos	N			
10	Previdência d Araújo Ramos TC - 01501/20 exercício de 2 ÚLTIMO AGE	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São José dos Ramos - IPSMS, Sr. José de Arimatéia de Araújo Ramos, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 01501/2020, emitido quando da apreciação da Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2017. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 21/02/2024 INTERESSADOS: Jose de Arimateia de Araujo Ramos (Interessado(a)), Antonio Azenildo de Araújo				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	@ 00681/20	Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da	N			
11	Desenvolvime Ferreira, em fa 00353/2023, e de 2018.	E RECONSIDERAÇÃO interposto pelo antigo liquidante da ento de Recursos Minerais do Estado da Paraíba - CDRM, sace da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no emitido quando da apreciação da Prestação de Contas Anu	Sr. Francis ACÓRDÃ	co das Chagas O APL - TC -		

Inspeções Especiais

Rela	ator: Con	selheiro André Carlo Torres Pontes		
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

© 07921/23 Secretaria de Estado de Comunicação Institucional N

INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS realizada na Secretaria de Estado de Comunicação Institucional, durante o exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Costa Bandeira.

INTERESSADOS: Raimundo Nonato Costa Bandeira (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Outros

Νo	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	a 14965/11	Secretaria de Estado da Saúde	N			
13	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no item 2 do Acórdão APL-TC-00486/2015, por parte do Responsável pela Cruz Vermelha Brasileira Filial do Rio Grande do Sul e do ex-Secretário de Estado da Saúde, Sr. Waldson Dias de Souza, relativa ao exercício financeiro de 2011.					
13	INTERESSADOS: Sidney da Silva Schmid (Ex-Gestor(a)), Waldson Dias de Souza (Ex-Gestor(a)), Edmon Gomes da Silva Filho (Ex-Gestor(a)), Lidyane Silva Moreira (Advogado(a)), Ana Amélia Paiva (Advogado(a)), Luiz Humberto Malheiros Feliciano Filho (Advogado(a)), Ana Amelia Ramos Paiva (Advogado(a)), Karin Azevedo Costa (Advogado(a)), Bruno Torres A. Donato (Advogado(a)).					

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Rela	Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão						
No	Processo	Jurisdicionado	1	1	Valor		
	@ 02901/23	Prefeitura Municipal de Capim	1	1	R\$ 19.648.945,20		
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Tiago Roberto Lisboa INTERESSADOS: Tiago Roberto Lisboa (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).						

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes					
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
	@ 04553/22	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	N	R\$ 90.908.030,64	
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do ex- Prefeito Fábio Ramalho da Silva. INTERESSADOS: Fábio Ramalho da Silva (Gestor(a)), Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)).				

16	© 02463/23	Prefeitura Municipal de Massaranduba	N	R\$ 53.769.471,95		
	Paulo Fracin	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Paulo Fracinette de Oliveira. INTERESSADOS: Paulo Fracinette de Oliveira (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).				

Prefeitura Municipal de Prata

N R\$ 22.952.543,06

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Genivaldo Fernandes da Silva.

INTERESSADOS: Genivaldo Fernandes da Silva (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Jeferson Roberto da Silva Siqueira (Contador(a)).

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho						
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor		
	© 03111/23	Prefeitura Municipal de Salgadinho	N	R\$ 24.113.914,18		
18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS sob a responsabilidade do Sr. Marcos Antônio Alves, relativa ao exercício de 2022. INTERESSADOS: Marcos Antonio Alves (Gestor(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).					

Rela	tor: Cons	selheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago	М	elo		
Nº Processo Jurisdicionado N Valor						
	© 03877/22	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas	N	R\$ 19.513.684,35		
19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Antônio Gomes da Costa Netto. INTERESSADOS: Antonio Gomes da Costa Netto (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).					
	@ 02253/23	Prefeitura Municipal de Vista Serrana	N	R\$ 24.446.767,51		
20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Sérgio Garcia da Nóbrega. INTERESSADOS: Sergio Garcia da Nobrega (Gestor(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).					
	© 03085/23	Prefeitura Municipal de São Bentinho	N	R\$ 9.285.955,95		
21	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade da Sra. Mônica dos Santos Ferreira. INTERESSADOS: Monica dos Santos Ferreira (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)).					
	@ 03293/23	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	N	R\$ 113.285.593,89		
22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Ricardo Pereira do Nascimento.					
	INTERESSADOS: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)), Jose Maviael Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).					

Outros

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão					
No	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
	@ 06831/21	Prefeitura Municipal de Cabedelo	N		
VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO, por parte do Prefeito do Municíp Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, consubstanciada no item 2.8 do Acórdão APL-To emitido quando apreciação da prestação de contas Anuais, exercício 2020. INTERESSADOS: Murilo Wagner Suassuna de Oliveira (Gestor(a)), Vitor Hugo Peix (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Diego Carvalho Martins Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)), Léa Santana Praxedes (Interestado de Control de Control de Carvalho Martins Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)), Léa Santana Praxedes (Interestado de Control de Carvalho Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)), Léa Santana Praxedes (Interestado de Control de Carvalho Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)), Léa Santana Praxedes (Interestado de Control de Carvalho Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)), Léa Santana Praxedes (Interestado de Control de Carvalho Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)), Léa Santana Praxedes (Interestado de Control de Carvalho Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)), Léa Santana Praxedes (Interestado de Control de Carvalho Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a)), Léa Santana Praxedes (Interestado de Control de Carvalho Marcelo Antonio Rodrigues de Carvalho Marcelo Antonio			ixoto Castelliano s (Interessado(a)),		

Total: R\$ 593.172.304,17

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 28 de Fevereiro de 2024 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida Secretário do Tribunal Pleno